



INDICAÇÃO Nº 101/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando **que viabilize a regulamentação da licença maternidade e paternidade dos servidores públicos de Armação dos Búzios.**

JUSTIFICATIVA

Há muitos benefícios em se estender a duração da licença paternidade e maternidade em um município tanto para os pais, quanto para as crianças e para a sociedade como um todo.

O aumento da duração da licença maternidade permite que a mãe tenha mais tempo para se recuperar do parto e se adaptar à nova rotina de cuidados com o bebê.

Além disso, o contato constante com a mãe durante os primeiros meses de vida é importante para a saúde e desenvolvimento da criança.

A licença paternidade ampliada permite que os pais tenham mais tempo para se envolverem nos cuidados com o bebê, fortalecendo assim o vínculo afetivo e estreitando os laços familiares. Além disso, quando a licença paternidade é estendida, os pais são encorajados a assumir uma maior responsabilidade nos cuidados com os filhos desde os primeiros dias de vida, promovendo assim a igualdade de gênero no âmbito familiar.

A licença paternidade e maternidade remuneradas permitem que os pais tenham mais tempo para se dedicar aos cuidados com o bebê sem precisar se preocupar com perda de renda ou problemas financeiros, o que reduz o estresse e a ansiedade. Outrossim, um período de licença maternidade e paternidade mais longo pode levar a uma redução nos custos com assistência médica, pois as crianças estarão mais

saudáveis e com menos necessidade de cuidados médicos, além de aumentar a produtividade dos pais que retornam ao trabalho mais confiantes e com menor probabilidade de se ausentar para cuidados com as crianças.

Em resumo, a extensão da licença paternidade e maternidade pode trazer benefícios significativos para a saúde e o bem-estar da família, além de promover a igualdade de gênero e melhorar a produtividade e economia a longo prazo.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023

MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ
Vereador Autor